



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 962 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo n° 23282.006630/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, a pedido, por motivo de saúde, independente do interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, o servidor **ALISSON SARAIVA BEZERRA PINHEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2164390, CPF: 029.009.313-98, da Diretoria de Tecnologia da Informação para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor